PORTARIA Nº 0009 / 2019

"EXONERAÇÃO.APOSENTADORIA. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA. PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação de aposentadoria por servidor, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento efetivo **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA"**, cargo público este codificado no sistema sob o nº 00476", em razão de aposentadoria, a servidora **"MARIA DO CARMO VIEIRA"**, inscrita no MASP sob o nº 0135", portadora do CPF nº 543.895.856-49 e do RG 3597638 SSP/MG.

Art. 2º. Fica determinado aos órgãos competentes a adoção das medidas de praxe acerca deste ato, tais como: arquivamentos, publicações, emissão de certidões e cópias, requisição e recebimento de eventuais bens ou documentos de propriedade do Município que a servidora eventualmente detenha em sua posse, entre outros.

Art. 3º. A exoneração prevista nesta Portaria retroagiu seus efeitos ao 1º dia de Janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo

Prefeitura Municipal

Lagoa Dourada/MG, 17 de Janeiro de 2019

MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO. CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO NO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIOCONFORME LEI MUNICIPAL Nº2025/2017 – MURAL DA PREFEITURA E SITE www.lagoadourada.mg.gov.br. EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

LEIS CARLOS RESENDE SOUZA
AGENTE ADMINISTRATIVO
MASP 2668